



Certifico e dou fé que este ato foi
Publicado no placard da prefeitura
municipal na presente data Mimoso
de Goiás 17/05/2019

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás
CNPJ 25.053.430/0001-00
Secretaria de Administração

Lei nº 412/2019

Mimoso de Goiás-GO, 17 de maio de 2019

“Dispõe sobre a Autorização para celebrar convênio com o Município de Padre Bernardo-GO, disponibilizando máquinas e equipamentos para limpeza de ruas e operação tapa buracos no Distrito de Vendia e Monte Alto, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Mimoso de Goiás, firmar Convênio, na condição de cedente, com o Município vizinho de Padre Bernardo-GO, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.170.331/0001-32, na condição de Cessionário, visando a cessão precária a título gratuito, de máquinas e equipamentos pertencente ao Município e de acordo com a disponibilidade, entre os seguintes:

1 - Caminhão Basculante Volkswagen, modelo VW 26.280 CRM 6x4, ano 2013/14, placa ONR 0221, cor branca, chassi 953658267ER413866, combustível diesel;
2 - Caminhão Basculante Ford, modelo 2429, ano 2016, placa PQT 8752, cor branco ártico, chassi 9BFYEAL9GB596187, combustível diesel S-10;
3- Caminhão Basculante Ford, modelo Ford Cargo 1519S, ano 2018/19, placa PRP 3768, cor branca, chassi 9BFYEB2B7KBS73285, combustível diesel S-10;
4- Motoniveladora Case, modelo 845B, ano 2018, cor laranja, chassi HBZN08454JAF07083, combustível diesel (identificação interna JAF 0708);
5- Motoniveladora Case, modelo 845B, ano 2018, cor laranja, chassi FBZN0845LJAF07086, combustível diesel (identificação interna JAF 0786);
6 - Pá Carregadeira New Holland, modelo 12D Turbo, ano 2018, cor amarela, chassi HBZN012DAJAE09973, combustível diesel (identificação interna JAE 9973);
7 - Retroescavadeira New Holland, modelo B95B, ano 2018, cor amarela, chassi BHZNB95BAJAH19225, combustível diesel (identificação interna JAH 9225).



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás
CNPJ 25.053.430/0001-00

Art. 2º - O Convênio a ser firmado entre as partes deverá estabelecer o prazo de duração da cessão de uso e a finalidade específica de utilização das máquinas descritas no artigo 1º desta lei, acolhendo o pedido de necessidade urgente do Município de Padre Bernardo-GO, para atender o Distrito de Vendia e Monte Alto, na limpeza de ruas, limpeza de terrenos baldios e operação tapa buracos.

Art. 3º - Os encargos financeiros relativos à manutenção, transporte e à conservação dos bens descritos no artigo 1º, e as demais despesas que se fizerem necessárias ao uso a que se destinam, inclusive a manutenção corretiva das máquinas e equipamentos cedidos, serão de responsabilidade exclusiva do Município de Padre Bernardo-GO.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, em 17 de maio de 2019.


GENIVALDO GONÇALVES DOS REIS
Prefeito Municipal